

Estudo Técnico Preliminar - ETP

Processo Digital n.º 740/2023

Sumário

I - Introdução.....	2
II - Descrição da necessidade da contratação.....	2
III – Demonstrativo da previsão da contratação no PCA.....	2
IV - Descrição dos Requisitos da Contratação.....	3
V - Levantamento do mercado e análise das alternativas possíveis.....	4
Opção 1: Construir uma academia própria na sede da ALESP.....	4
Opção 2: Subsidiar mensalidades de academias privadas, por meio de aplicativos intermediadores.....	4
Opção 3: Contratar pacotes corporativos em academias parceiras.....	5
Análise comparativa.....	5
VI - Descrição da solução como um todo.....	6
VII - Estimativa das quantidades a serem contratadas.....	7
Item 1 - Plataforma digital integrada de atividades físicas e bem-estar.....	7
Item 2 - Taxa de adesão por usuário.....	7
VIII - Estimativa do valor da contratação.....	8
IX - Justificativas para o parcelamento ou não da solução.....	8
X - Providências a serem adotadas pela Administração.....	9
XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.....	9
XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras.....	10
XIII - Demonstrativo dos resultados pretendidos.....	11
XIV - Manifestação conclusiva sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.....	12

I - Introdução

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado pela Secretaria Geral de Administração, visando subsidiar a contratação de uma empresa especializada na intermediação entre estabelecimentos que oferecem atividades físicas e de bem-estar e os colaboradores da ALESP, por meio de uma plataforma digital.

O presente ETP irá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação e conterá todos os elementos mínimos previstos no §2º do art. 18 da Lei Federal n.º 14.133/21.

II - Descrição da necessidade da contratação

Essa contratação visa atender à necessidade de solucionar ou amenizar os problemas relacionados à saúde física e mental dos colaboradores da ALESP, que têm sofrido com um aumento no número de atendimentos relacionados à saúde mental, especialmente desde a eclosão da pandemia de Covid-19. Esses problemas impactam a vida, a qualidade de vida e o trabalho dos colaboradores, atingindo as equipes e toda a instituição, indiretamente.

A realização de atividades físicas está intimamente ligada a uma série de benefícios à saúde, em especial benefícios psicológicos e melhorias na ansiedade e na depressão¹.² Hoje a Casa possui poucas iniciativas de estímulo à atividade física, e mesmo elas, todas muito vinculadas à sede do Palácio 9 de julho, não alcançando nossos servidores no interior do Estado.

Assim, o acesso a atividades físicas e de bem-estar para os servidores, incluindo fins de semana, e nas mais diversas localidades do Estado contribuirá para melhorar a qualidade de vida, reduzir afastamentos por problemas de saúde e rotatividade de pessoal. Além disso, está alinhada com as políticas públicas de saúde para melhorar a qualidade de vida das pessoas.

O objeto da presente contratação não consta no Catálogo Eletrônico de Padronização disponibilizado no Portal compras.gov.br.

III – Demonstrativo da previsão da contratação no PCA

A ALESP não possui Plano de Contratações Anual (PCA) em vigor para o ano de 2024, motivo pelo qual não há previsão de tal contratação.

¹ Effect of exercise for depression: systematic review and network meta-analysis of randomised controlled trials - Michael Noetel et al, 2024: BMJ Journals.

² Prescribing exercise as preventive therapy. Warburton DE et al., 2006: CMAJ.

IV - Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação visa à aquisição de serviço comum, com disponibilização de solução de tecnologia da informação, na forma de uma plataforma digital integrada para promoção de atividades físicas e bem-estar aos colaboradores da Alesp. A modalidade de contratação é pregão por menor preço, atendidos os requisitos.

Deverá ser realizada prova de conceito do aplicativo web e mobile antes da contratação, para verificação do atendimento aos requisitos especificados, incluindo login, área do usuário, histórico de uso, histórico de pagamentos, busca por academias (por localização, tipo de atividade física, nome), capacidade de check-in nas academias, acesso a aplicativos e serviços de suporte à saúde e bem-estar.

A plataforma deverá funcionar nos principais sistemas operacionais móveis e navegadores web do mercado, tendo capacidade para atender no mínimo 4.000 Colaboradores, cuja adesão será voluntária.

A Contratada deverá disponibilizar, sem custos adicionais, aplicativos de atenção plena, hábitos saudáveis, atividade física e saúde emocional. Todo o relacionamento comercial entre a Contratada e os Colaboradores ocorrerá exclusivamente pela plataforma.

A solução demandará suporte técnico especializado por parte da Contratada, que deverá atender os Colaboradores em até 24 horas a partir da ocorrência identificada, bem como resolver eventuais reclamações no prazo máximo de 3 dias úteis.

Atualmente, não existe contrato vigente para este objeto na Alesp, tratando-se de uma nova contratação. Dessa forma, não há necessidade de transição contratual ou relacionamento com fornecedor anterior para transferência de conhecimentos ou tecnologias. O prazo de execução do contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Antes da assinatura do contrato, a vencedora da licitação deverá comprovar que já possui uma rede de no mínimo 1.500 estabelecimentos físicos no estado de São Paulo, contemplando diversas modalidades de atividades físicas, conforme especificação do Termo de Referência.

Será solicitado Atestado de Capacidade Técnica que comprove a implantação com sucesso de projeto compatível, para 2000 pessoas ou mais

em órgão ou entidade, pública ou privada. Por fim, será exigida a realização de no mínimo 3 eventos de ativação ou engajamento ao longo de cada período contratual de 12 meses.

V - Levantamento do mercado e análise das alternativas possíveis

Para atender à necessidade de oferecer aos servidores da ALESP acesso a atividades físicas visando promoção da saúde e qualidade de vida, identificamos três opções viáveis no mercado:

Opção 1: Construir uma academia própria na sede da ALESP

Prós:

- Conveniência e facilidade de acesso para os servidores, por estar localizada no próprio local de trabalho.
- Possibilidade de customizar totalmente o espaço, equipamentos e serviços conforme as necessidades específicas do órgão.
- Maior controle sobre a qualidade e manutenção das instalações e equipamentos.
- Aumenta a chance de integração entre os servidores que utilizarem a academia interna, contribuindo para o desenvolvimento de boas relações pessoais no trabalho.
- Possibilidade de integrar atividades ao ar livre, valendo-se da proximidade do Parque do Ibirapuera.

Contras:

- Falta de espaço físico no Palácio 9 de Julho.
- Necessidade de obras, equipamentos, manutenção e contratação de equipe especializada.
- Tende a ser demandada nos mesmos horários pelos servidores (antes e depois do expediente) gerando filas, superlotação e frustração.
- Provável baixíssima utilização durante o horário de expediente.
- Limitação geográfica, impedindo os servidores de utilizarem no interior do Estado ou durante os fins de semana.
- Responsabilidade por toda a gestão administrativa e operacional da academia.

Opção 2: Subsidiar mensalidades de academias privadas, por meio de aplicativos intermediadores

Prós:

- Maior simplicidade, pagando apenas pelos servidores que aderirem ao benefício.
- Não requer investimentos em espaço físico, obras e equipamentos.
- Flexibilidade para os servidores escolherem a academia de sua preferência e conveniência.
- Simplicidade na gestão do contrato, que se resume ao pagamento das mensalidades conforme uso.

Contras:

- Deslocamento dos servidores até as academias, que podem não ser próximas ao local de trabalho.
- Não promove a integração e o convívio entre os servidores como uma academia interna.

Opção 3: Contratar pacotes corporativos em academias parceiras

Prós:

- Possibilidade de negociar pacotes com condições especiais e descontos para os servidores.
- Maior previsibilidade dos custos, com valor fixo independente da utilização.
- Permite escolher academias parceiras próximas à ALESP e com boa estrutura.

Contras:

- Maior complexidade na gestão de vários contratos de parceria.
- Menos opções e menor flexibilidade de escolha para os servidores.
- Risco de contratar pacotes super ou subdimensionados.
- Não promove a integração e convívio como uma academia interna.

Análise comparativa

Considerando as vantagens e desvantagens de cada modelo, a opção de subsidiar mensalidades em academias privadas por meio de aplicativos intermediadores (Opção 2) é a mais adequada para a ALESP, pelos seguintes motivos:

- Não requer altos investimentos iniciais em obras ou equipe interna para gerir vários contratos.
- Oferece flexibilidade e conveniência para os servidores escolherem academias próximas de casa ou do trabalho, especialmente considerando nosso público presente em todo o Estado.

- Tem um modelo de gestão simples, remunerando apenas pelos servidores que aderirem, sem necessidade de administrar instalações e equipes.
- Permite implementar o benefício de forma rápida, sem necessidade de obras ou desenvolvimento de redes de parcerias.

Desta forma, a contratação de serviços de intermediação de academias, com desconto, se mostra a mais equilibrada em termos de prós e contras, flexibilidade e simplicidade de gestão, sendo a recomendação deste estudo preliminar. O detalhamento do modelo será aprofundado no Termo de Referência.

VI - Descrição da solução como um todo

A solução consiste no serviço de intermediação entre estabelecimentos para prática de atividades físicas e de bem-estar e os Colaboradores, por meio da disponibilização de uma plataforma digital integrada.

O modelo financeiro proposto, em que a ALESP subsidia a plataforma e os colaboradores arcam com uma mensalidade pelos serviços escolhidos, garante a sustentabilidade econômica da iniciativa, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente, sem imposição de custos adicionais significativos para a instituição.

A plataforma deverá oferecer uma ampla rede de estabelecimentos de atividades físicas e de bem-estar no estado de São Paulo, incluindo academias de ginástica, natação, yoga, dança, luta e outras modalidades de esporte e atividade física. A empresa contratada será responsável por intermediar a relação entre esses estabelecimentos e os Colaboradores da ALESP, oferecendo planos de livre acesso às atividades com preços com descontos.

Os Colaboradores da ALESP poderão escolher os planos de serviços que melhor se adequem às suas necessidades e preferências, contratando diretamente com a empresa e arcando com as mensalidades dos planos escolhidos. A plataforma também deverá incluir aplicativos de atenção plena, hábitos saudáveis e atividade física, complementando a oferta de serviços de bem-estar.

A abrangência estadual da plataforma é essencial para beneficiar o maior número possível de Colaboradores da ALESP, considerando a distribuição geográfica dos servidores em todo o estado de São Paulo. A empresa contratada deverá garantir a facilidade de acesso e uso da plataforma digital.

Com essa solução, a ALESP contribui para a melhoria da qualidade de vida, redução do estresse e aumento da produtividade no ambiente de trabalho. A terceirização desse serviço permite que a ALESP concentre seus esforços em suas atividades finalísticas, enquanto a empresa contratada se encarrega da gestão e operação da plataforma e da rede de estabelecimentos parceiros.

VII - Estimativa das quantidades a serem contratadas

Considerando os servidores, os deputados, os policiais e os estagiários, a Alesp possui aproximadamente 4.000 colaboradores. Porém, é esperado que apenas uma parte destes colaboradores se interessem pelo serviço, especialmente porque eles deverão arcar com as mensalidades.

A estimativa de que não mais de 30% dos 4.000 Colaboradores da ALESP (ou seja, 1.200 pessoas) irão aderir ao programa baseia-se no perfil demográfico do público interno e nas taxas de adesão a outros benefícios oferecidos, como o auxílio-saúde, por exemplo.

E considerando ainda que o modelo de negócio típico dos fornecedores deste tipo de solução, geralmente considera apenas o pagamento de uma taxa fixa por usuário, a estimativa das quantidades a serem contratadas é a seguinte:

Item 1 - Plataforma digital integrada de atividades físicas e bem-estar

Quantidade: até 1.200 acessos de usuários.

Composição:

- Acesso à rede de estabelecimentos de atividades físicas e bem-estar no estado de São Paulo.
- Oferta de planos de livre acesso às atividades com preços com descontos.
- Aplicativos de atenção plena, hábitos saudáveis e atividade física.

Item 2 - Taxa de adesão por usuário

Quantidade: até 1.200 usuários.

Composição:

- Taxa fixa mensal por usuário ativo na plataforma.
- Inclui acesso a todos os recursos da plataforma.

- Inclui suporte técnico e manutenção.
- Inclui o acesso às academias referentes ao plano que o colaborador escolher e pagar.

Neste modelo, a ALESP pagará apenas uma taxa fixa mensal por cada usuário que efetivamente aderir à plataforma, até o limite máximo de 4000 usuários. Espera-se que destes 4.000 a taxa de adesão efetiva seja de 1.200 usuários.

Essa taxa já inclui todos os custos de acesso à plataforma, suporte técnico e manutenção, implantação, configuração e treinamento, se necessários.

Essa abordagem permite maior flexibilidade e economia para a ALESP, pois o valor a ser pago será diretamente proporcional à efetiva adesão da plataforma pelos Colaboradores, sem necessidade de investimentos iniciais.

VIII - Estimativa do valor da contratação

Baseado nas estimativas previamente definidas no item VII, a quantidade esperada de usuários aderentes ao serviço será de 1.200 colaboradores. A valor aproximado mensal para cada usuário é de R\$ 20,00, conforme planilha de pesquisa de preço juntada em 13/03/24.

A partir desses números, pode-se calcular o custo total estimado da contratação da seguinte maneira:

1. Valor Mensal por Usuário:
 - R\$ 20,00
2. Valor Anual por Usuário:
 - $R\$ 20,00 \times 12 \text{ meses} = R\$ 240,00$ por usuário ao ano.
3. Valor Total Anual Estimado para 1.200 Usuários:
 - $1.200 \text{ usuários} \times R\$ 240,00 \text{ por usuário} = R\$ 288.000,00$.

Logo, a estimativa do valor total da contratação, assumindo que exatamente 1.200 usuários adiram ao serviço ao custo de R\$ 20,00 mensais por usuário, é de R\$ 288.000,00 para o período de um ano.

IX - Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Após a análise da solução proposta e das quantidades estimadas, conclui-se que o parcelamento da solução em diferentes contratos ou itens é inviável pelas seguintes razões:

1. Integração e sinergia entre os componentes da solução: a plataforma digital integrada de atividades físicas e bem-estar já é uma solução única. O parcelamento poderia gerar inconsistências, dificuldades de integração e perda de eficiência, por exigir de diferentes fornecedores as mesmas atividades de gestão da plataforma e administração de rede de academias para um número menor de clientes.
2. Economicidade e gestão contratual simplificada: a contratação de uma solução única e integrada permite a provável obtenção de melhores condições comerciais e a redução dos custos de gestão contratual. Lidar com um único fornecedor para toda a solução simplifica a administração do contrato, o acompanhamento da execução e a resolução de eventuais problemas. O parcelamento implicaria em múltiplos contratos, o que aumentaria a complexidade e os custos de gestão.
3. Padronização e adoção de melhores práticas: ao se adotar uma solução única, garante-se maior consistência e padronização nas operações, facilitando a adoção de melhores práticas e a disseminação de conhecimento entre os usuários.

Conclui-se, portanto, que as vantagens de uma solução única e integrada em termos de eficiência operacional, gestão contratual e economicidade superam os potenciais benefícios do parcelamento.

X - Providências a serem adotadas pela Administração

Para potencializar a utilidade da plataforma digital integrada de atividades físicas e bem-estar, a Administração da ALESP deverá adotar as seguintes providências:

- Elaborar o plano de comunicação e engajamento para divulgação da plataforma aos colaboradores da ALESP, visando estimular a adesão.
- Definir a estratégia de implantação da plataforma, incluindo o cronograma, as responsabilidades das áreas envolvidas e os recursos necessários.
- Potencializar a divulgação e a realização dos três eventos anuais a serem feitos pela Contratada.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não identificamos a existência de contratação correlata e/ou interdependente.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras

Considerando que a solução proposta consiste na contratação de uma plataforma digital integrada para intermediar o acesso dos Colaboradores da ALESP a uma rede de estabelecimentos de atividades físicas e bem-estar, os impactos ambientais diretos são relativamente limitados. No entanto, ainda assim é importante avaliar e mitigar possíveis impactos indiretos.

Possíveis impactos ambientais:

1. Consumo de energia elétrica:
 - O aumento no uso de dispositivos eletrônicos para acessar a plataforma digital pode levar a um pequeno acréscimo no consumo de energia elétrica pelos Colaboradores da ALESP.
2. Deslocamento dos Colaboradores:
 - Com o aumento da oferta de estabelecimentos de atividades físicas, a distância destes para os locais de trabalho ou de casa, pode diminuir. Como consequência, as emissões de gases de efeito estufa decorrentes do deslocamento por meios de transporte poluentes pode também diminuir, o que é em verdade um impacto bom.

Medidas mitigadoras:

1. Conscientização sobre o uso responsável de energia:
 - Orientar os Colaboradores a adotar práticas de economia de energia ao utilizar dispositivos eletrônicos, como ajustar o brilho da tela e desligar o aparelho quando não estiver em uso.
2. Incentivo ao uso de meios de transporte sustentáveis:
 - Encorajar os Colaboradores a priorizarem estabelecimentos próximos às suas residências ou locais de trabalho, reduzindo a necessidade de deslocamentos longos.
 - Promover o uso de meios de transporte sustentáveis, como bicicletas, transporte público ou carona compartilhada, para o deslocamento até os estabelecimentos de atividades físicas.

Embora os impactos ambientais diretos da contratação dessa solução sejam limitados, a ALESP pode adotar medidas de conscientização e incentivo para promover escolhas mais sustentáveis por parte dos Colaboradores. Essas iniciativas contribuem para a mitigação de possíveis impactos indiretos e para o fortalecimento da responsabilidade ambiental da organização.

XIII - Demonstrativo dos resultados pretendidos

Com a contratação da plataforma digital integrada de atividades físicas e bem-estar, a ALESP espera alcançar os seguintes resultados:

1. Melhoria da qualidade de vida dos Colaboradores:
 - Aumentar o acesso dos Colaboradores a atividades físicas e de bem-estar, contribuindo para a melhoria da saúde física e mental.
 - Reduzir o sedentarismo e promover hábitos saudáveis, por meio da oferta de uma ampla variedade de modalidades de atividades físicas.
 - Proporcionar aos Colaboradores a oportunidade de experimentar diferentes atividades e encontrar aquelas que mais se adequam às suas preferências e necessidades.
2. Aumento da produtividade e redução do absenteísmo:
 - Diminuir o estresse e aumentar a disposição e a concentração dos Colaboradores, por meio da prática regular de atividades físicas e de bem-estar.
 - Reduzir o absenteísmo relacionado a problemas de saúde, como dores crônicas, obesidade e doenças cardiovasculares, que podem ser prevenidos ou mitigados com a adoção de um estilo de vida mais ativo.
 - Melhorar o engajamento e a satisfação dos Colaboradores, ao demonstrar o investimento da ALESP no bem-estar de seus funcionários.
3. Otimização dos recursos da ALESP:
 - Terceirizar a gestão e operação da plataforma e da rede de estabelecimentos parceiros, permitindo que a ALESP concentre seus esforços em suas atividades finalísticas.
 - Obter economia de escala e melhores condições de preços, por meio da contratação de uma solução já estabelecida no mercado e com uma ampla rede de parceiros.
 - Adotar um modelo de pagamento flexível, baseado na taxa de adesão efetiva dos Colaboradores, evitando investimentos iniciais e custos fixos elevados.
4. Abrangência estadual e facilidade de acesso:
 - Oferecer aos Colaboradores acesso a uma ampla rede de estabelecimentos de atividades físicas e bem-estar em todo o

estado de São Paulo, considerando a distribuição geográfica dos servidores.

- Garantir a facilidade de acesso e uso da plataforma digital, por meio de aplicativos móveis e interface web intuitiva, permitindo que os Colaboradores gerenciem suas atividades e acessem informações a qualquer momento e em qualquer lugar.

Para mensurar o alcance desses resultados, serão utilizados indicadores como:

- Taxa de adesão dos Colaboradores à plataforma.
- Frequência de utilização dos serviços pelos Colaboradores.
- Pesquisas de satisfação e feedback dos usuários.
- Indicadores de saúde e bem-estar dos Colaboradores, como redução do IMC médio, melhoria dos níveis de atividade física e redução do estresse.
- Taxas de absenteísmo e presenteísmo relacionados a problemas de saúde.
- Economia obtida em comparação com modelos alternativos de contratação.

Esses indicadores serão monitorados periodicamente pela equipe responsável pelo projeto, em parceria com a empresa contratada, permitindo avaliar o sucesso da iniciativa e realizar ajustes e melhorias contínuas ao longo da vigência do contrato.

XIV - Manifestação conclusiva sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Considerando todos os elementos analisados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de uma plataforma digital integrada de atividades físicas e de bem-estar é viável e adequada para atender à necessidade identificada de promoção da qualidade de vida e bem-estar dos colaboradores da ALESP.



Assinado por : CAIRO MENDES SOBRINHO:01219190560

Data assinatura :02/08/2024 19:47:46